

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**  
**1ª REGIÃO**  
**EDITAL**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e das Subseções vinculadas, para prestarem as provas de acordo com as seguintes orientações.

**I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS**

Data: 03/12/2006 (domingo)

PERÍODO: MANHÃ (horário de Brasília)

Horário de apresentação: 8h30

Horário de fechamento dos portões: 9h

Prova Objetiva e Redação

Duração das provas: 4 horas

N. de itens da Prova Objetiva: 60

Cargos: Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Analista Judiciário - Área Administrativa e Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia.

PERÍODO: TARDE (horário de Brasília)

Horário de apresentação: 15h

Horário de fechamento dos portões: 15h30

Prova Objetiva

Duração das provas: 3 horas

N. de itens da Prova Objetiva: 55

Cargos: Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade e Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança e Transporte.

Prova Objetiva

Duração das provas: 3 horas

N. de itens da Prova Objetiva: 50

Cargo: Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais - Atribuição Básica Serviços Gráficos.

**II - LOCAIS DE PROVAS**

1. As provas serão aplicadas nas cidades de Rio Branco/AC, Macapá/AP, Manaus/AM, Tabatinga/AM, Salvador/BA, Barreiras/BA, Campo Formoso/BA, Eunápolis/BA, Feira de Santana/BA, Guanambi/BA, Itabuna/BA, Jequié/BA, Juazeiro/BA, Vitória da Conquista/BA, Paulo Afonso/BA, Brasília/DF, Goiânia/GO, Rio Verde/GO, São Luís/MA, Imperatriz/MA, Caxias/MA, Cuiabá/MT, Cáceres/MT, Rondonópolis/MT, Sinop/MT, Belo Horizonte/MG, Divinópolis/MG, Governador Valadares/MG, Ipatinga/MG, Juiz de Fora/MG, Lavras/

MG, Montes Claros/MG, Passos/MG, Patos de Minas/MG, Pouso Alegre/MG, São João Del Rei/MG, Varginha/MG, Uberaba/MG, Uberlândia/MG, Belém/PA, Altamira/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Teresina/PI, Picos/PI, Porto Velho/RO, Ji-Paraná/RO, Boa Vista/RR e Palmas/TO, conforme opção de cidade de prova indicada pelo candidato na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via internet.

1.1 Será considerado o horário de Brasília para realização das provas em todas as cidades de aplicação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de horários decorrentes de fuso horário e de horário de verão.

2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato

- SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) ou

b) dirigir-se, em Brasília, à sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região ou, nos demais Estados que integram a Primeira Região, às Seções ou Subseções Judiciárias, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) para verificar, nas listas afixadas, o local definido para realização de sua prova.

4. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão, mediante a apresentação pelo candidato do comprovante de inscrição autenticado pela CAIXA ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos itens 18.1 e 18.2 do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições.

5. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

8. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

9. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de cargo/cidade de classificação/cidade de realização da prova e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da

Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.

9.1 A alteração de opção do cargo/cidade de classificação e/ou cidade de realização da prova somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição ou formulário de inscrição via internet ter sido transcrito erroneamente no Cartão Informativo, nas listas afixadas e nos sites do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e da Fundação Carlos Chagas.

9.2 Não será admitida troca de opção do cargo/cidade de classificação e/ou cidade de realização da prova.

9.3 O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

### III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9.503/97.

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura, a idoneidade e a autenticidade do concurso público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos -, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das folhas de respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não poder autenticar digitalmente as folhas de respostas, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por 3 (três) vezes.

### IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n. 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico

ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) terá o aparelho desligado e recolhido até o final da prova.

Des.ASSUETE MAGALHÃES

Presidente